



9

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 17/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2019

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara Municipal

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas e quarenta minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 09 DE JULHO DE 2019 -----> Op. Orçamental: 2.340.714,39 €
Op. Não Orçamental: 896.487,92 €



g

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:40 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr. ^a Vereadora Sílvia Gonçalves Nabais. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, sob a informação n.º 2828/2019, datada de 04-07-2019, sobre pedido de emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque de parcela, previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que constitui documento bastante para efeitos de registo predial da

parcela destacada e requerido pelo Senhor Nuno Eduardo Martins, relativamente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 903/20031114, inscrito na matriz da freguesia de Souto sob o artigo 1618º. -----

ORDEM DO DIA

I

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 1.1 A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das Reuniões de Câmara Ordinárias do dia 29-05-2019 e 12-06-2019 e retirar da Ordem do dia a ata do dia 26-06-2019. -----
- 1.2 A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de junho de 2019.
- 1.3 A Câmara tomou conhecimento do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 28-06-2018. -----
- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 126, datada de 05-07-2019, prestada pelo Gabinete Jurídico, a apresentar proposta de aquisição de prédio urbano sito no Lote 41 do Parque Industrial do Sabugal (Dache), foi deliberado, por unanimidade, adquirir o prédio urbano sito no Parque Industrial, Lote 41, União de Freguesias de Sabugal e Aldela de Santo António, com o artigo matricial urbano n.º 2433 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabugal sob o n.º 666/911021 pelo valor total de 710.000,00€ (setecentos e dez mil euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Pelo Senhor Vereador Luís Gonçalves, foi referido ter uma proposta/recomendação a fazer ao Executivo. Referiu que efetivamente é reconhecida a necessidade da existência de umas instalações da natureza das da “antiga Dache”, bem como que o edifício está em boas condições para os fins que se pretende, necessitando somente de pequenas obras. No entanto e em abono da verdade também é facto, que se não fosse o Município a adquirir o edifício muito provavelmente o mesmo se acabaria por deteriorar por inatividade. O valor oferecido de 710.000,00€ é elevado, facto que levará o Município a endividar-se para a sua aquisição ser uma realidade. Pelo referido e tendo em conta os cabais interesses do Município, sublinhando o facto que somente desta forma será um bom negócio para o Município recomendo, acompanhado pelos restantes Vereadores do Partido Socialista, bem como na expectativa do restante Executivo a subscrever, que uma parte do

valor de aquisição do imóvel seja reinvestido no território, nomeadamente na criação de postos de trabalho. -----

Somente assim poderei votar este ponto favoravelmente. -----

A recomendação foi aceite por todo o executivo. -----

Foram feitas as seguintes **declarações de voto**: -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara: *"Votei favoravelmente, tendo em conta:* -----

- a) *A existência de instalações industriais devolutas, que apesar do esforço do titular privado e da presidência do município, na tentativa de ocupação das instalações por investidor interessado, isso não tem sido possível;* -----
- b) *Necessidade de termos uma estrutura multiusos, capaz de albergar eventos promocionais do território, das atividades, dos agentes económicos, etc.;* -----
- c) *A dimensão e aproveitamento dos espaços e a sua adequação à vocação essencial referida na alínea anterior, e a vantagem comparativa com outros espaços devolutos, localizados na sede de Concelho;* -----
- d) *O contributo do Município, para a recuperação de espaços em degradação, ocupando-os e criando novas dinâmicas e centralidades;* -----
- e) *O facto de o Município ser detentor do direito de superfície e como tal o nosso esforço financeiro considerar apenas o edificado;* -----
- f) *A possibilidade de podermos deslocar alguns serviços municipais para as instalações a adquirir, bem como a atratividade que o Município ganha de poder acolher investimentos que necessitem instalações com dimensão para desenvolverem atividades empresariais;* -----

Por todas estas razões, entendo ser, nesta fase, oportuno e estrategicamente importante para o Concelho, adquirir estas instalações." -----

Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista (António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves): *"Com referência à proposta de aquisição por parte do Município do Sabugal do edifício sito no parque industrial designado como DACHE, vimos efetuar a uma declaração de voto sobre este assunto que consideramos de grande importância para a cidade do Sabugal e para o concelho. ----- É certo que o montante é avultado e com o mesmo valor poderiam fazer-se outros investimentos no concelho, mas também é sabido por todos que o Sabugal tem necessidade de um espaço como este, onde*

2

seja possível fazer feiras e outros eventos de grande dimensão, como aliás, é justificado na informação técnica junta a proposta. -----

Também é verdade que provavelmente com o mesmo dinheiro poderia fazer-se um edifício novo que servisse o mesmo fim, mas a Câmara também tem a obrigação de preservar a imagem urbanística da cidade. Ao fazer esta compra está a reabilitar e manter um edifício que se encontrava devoluto há largos anos a degradar-se de ano para ano com grande impacto na paisagem urbana do Sabugal. -----

Certos de que a aprovação da recomendação, por nós apresentada, no sentido de parte do valor da aquisição do imóvel ser novamente investido no território, levando indubitavelmente à criação de novos postos de trabalho é uma mais valia e ao mesmo tempo um "forcing" na procura do desenvolvimento, razões elencadas e que levaram também o PS a votar favoravelmente a proposta de aquisição do imóvel, pois consideramos que esta aquisição pode vir a revelar-se uma grande mais-valia para o concelho do Sabugal, servindo não só para efetuar eventos mas deixando em aberto a possibilidade da sua utilização por parte do tecido empresarial existente ou que pretenda implantar-se no Sabugal. -----

Lamentamos no entanto que um investimento desta grandeza apenas neste momento venha a reunião de Câmara para ser discutido por TODO o executivo, isto porque a decisão já se encontra tomada, sem que tivesse sido dada possibilidade à oposição de se pronunciar de como aplicar este montante, que, como dissemos anteriormente, poderia ter sido de muitas outras maneiras para atingir o mesmo fim e assim poderíamos ter dado um contributo maior para esta decisão. -----

Lamentamos também que esta proposta não se faça acompanhar de um projeto de ocupação do espaço, com as atividades que este executivo que governa o concelho, pensa desenvolver, justificando assim a aquisição. Será que além de dois ou três eventos por ano vão saber o que fazer? Se sabem, devem informar todos os sabugalenses desse projeto. Ou será que as ideias faltam ou não existem? -----

Esperamos sinceramente que este espaço venha a ser um polo de desenvolvimento do Sabugal e que venha fechar uma lacuna que existia no concelho." -----

- 1.5 A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar da Ordem do Dia, o pedido de comparticipação requerido pelos Serviços Sociais dos Funcionários da Câmara Municipal de Sabugal. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.° 1 do art.° 34.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, relativos



à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 26-06-2019 a 10-07-2019. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Andreia Carrilho Nicolau	Sítio das Moitas do Marco - Alfaiates	27.06.2019	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola, nos termos da informação e parecer da DPUOT
Joaquim Modesto Fernandes	Avenida de S. Brás - Souto	28.06.2019	Defiro o licenciamento de obras de demolição e construção de uma edificação destinada a habitação e muro de suporte, nas condições da informação da DPUOT
Rui Manuel Martins Gaspar	Rua das Almas – Martim Pêga – união de freguesias de Seixo do Côa e Valongo	05.07.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de um edifício destinado a habitação – legalização, nas condições da informação da DPUOT
Filipe Gomes	Rua do Cabeço – Aldeia Velha	05.07.2019	Defiro o projeto de arquitetura de obras de ampliação de uma edificação de habitação e anexa - legalização, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação n.º 52/2019-IM, datada de 17-06-2019, referente ao pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 996, sito na Estação, freguesia de Cerdeira, concelho do Sabugal, conforme requerido por Ana Marta Cieiro Fernandes Gonçalves, na qualidade de proprietária, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

III

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1 Face à informação registada sob o n.º 2701, datada de 27-06-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao pedido de apoio financeiro para realização do evento cultural denominado por Sortelha in Cultura 2019, requerido pela Junta de Freguesia de Sortelha, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 5.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Considerando: -----

- O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Sortelha; -----

e

- As reuniões realizadas entre a Câmara e a Junta de Freguesia com o objetivo de preparar todas as atividades a decorrer entre 17 de julho e 15 de agosto, em Sortelha; -----

- O relevante interesse municipal da atividade que vem de encontro à estratégia definida pela estrutura interna "Sabugal + Valor; -----

- A expressão concelhia e regional da atividade, com a valorização do património e dos produtos locais, bem como de outros recursos existentes, dinamizando a freguesia e o concelho; -----

A Câmara Municipal entende associar-se ao evento, através do apoio financeiro adequado ao bom desenrolar das atividades e fornecer todo o apoio técnico pertinente, através dos técnicos municipais com competências em várias áreas." -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 2769, datada de 02-07-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com a Feira que se realiza em agosto, requerido pela Junta de Freguesia de Cerdeira, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 Face à informação contante do ofício registado sob o n.º 2774, datada de 02-07-2019, referente ao pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com a limpeza de caminhos rurais para efeitos de prevenção de incêndio, limpeza e desflorestação, limpeza de terreno envolvente à barragem de Alfalates, serviços florestais e material para limpeza, requerido pela Junta de Freguesia de Alfalates, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 Face à informação registada sob o n.º 2775, datada de 02-07-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com a requalificação do recinto de festas, reformulação do palco de festas, requerido pela Junta de Freguesia de Bismula, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.5 Face à informação registada sob o n.º 2843, datada de 05-07-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos respeitantes à reparação da praia fluvial de Rapoula do Côa, requerido pela Junta de Freguesia de Rapoula do Côa, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 10.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----



9

3.6 Face à infirmação registada sob o n.º 2854, datada de 05-07-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia. -----

3.7 Face à informação registada sob o n.º 2858, datada de 05-07-2019, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, referente ao pedido de apoio financeiro para realização de dois eventos culturais, denominados por Sunset e um jantar medieval ambos em Alfaiates, requerido pela Junta de Freguesia de Alfaiates, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 4,980,25€, para a ceia medieval a realizar no dia 03 de agosto no Castelo de Alfaiates, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Considerando: -----

- O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Alfaiates; -----

- As reuniões realizadas entre a Câmara e a Junta de Freguesia com o objetivo de preparar o evento a realizar no dia 03 de agosto no Castelo de Alfaiates; -----

- O relevante interesse municipal da atividade que vem de encontro à estratégia definida pela estrutura interna “Sabugal + Valor; -----

- A expressão concelhia e regional da atividade; -----

A Câmara Municipal entende associar-se ao evento, através do apoio financeiro adequado ao bom desenrolar das atividades e fornecer todo o apoio técnico pertinente, através dos técnicos municipais com competências em várias áreas.” -----

----- IV -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2211, datada de 30-05-2019, referente ao pedido de apoio social, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Senhora [REDACTED] residente na [REDACTED] a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 260,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.2 Face à informação registada sob o n.º 2230, datada de 31-05-2019 referente ao pedido de apoio social, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Senhora [REDACTED] residente na [REDACTED]



4.8 Face à informação registada sob o n.º 2807, datada de 03-07-2019, referente ao pedido de emissão de ordem de pagamento da 2ª tranche do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme requerido pelo Clube Sporting Clube do Sabugal, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do PS e declaração de voto conjunta apresentada pela Senhora Vereadora Sandra Fortuna, autorizar a emissão de ordem de pagamento, no valor de 2.850,00€, após o pagamento de dívida da entidade associativa à Câmara, no valor de 532,33€ (duas mensalidades de ginásio e duas faturas de aluguer do autocarro), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.9 Face à informação registada sob o n.º 2819, datada de 04-07-2018, referente às medidas de apoio ao nível da alimentação e material escolar para o ano letivo 2019/2020, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a despesa prevista de 1.096,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.10 Face à informação registada sob o n.º 2834, datada de 04-07-2019, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas do Programa “Férias em Ação”. -----

--- Sendo treze horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- António dos Santos Robalo -